



## **ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 935/2017 de 03/10/2017**

**Procedimento Licitatório nº 04/2017**

**Pregão Presencial nº 04/2017**

**OBJETO:** Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de material permanente e equipamentos de informática para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Em vista das decisões tomadas no Pregão supracitado, conforme Ata nº 04/2017 – Pregão nº 04/2017, neste momento confirmo as Empresas **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP**, vencedora nos itens 07 e 17, no valor total de R\$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais); **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora nos itens 10, 11 e 16, no valor total de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais); **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, vencedora nos itens 01, 02, 03, 08 e 09, no valor total de R\$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais); **COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, vencedora nos itens 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **NATALIA ALTOÉ PUPPIN EPP**, vencedora nos itens 18 e 19 no valor total de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais); **MC INFORMÁTICA LTDA-ME**, vencedora nos itens 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais); **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora no item 15, no valor total de R\$ 3.394,00 (três mil, trezentos e noventa e quatro). Adjudico o objeto às referidas Empresas, totalizando o montante de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), podendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, proceder com a homologação, passando as empresas a terem o direito de proceder com o fornecimento dos produtos, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 04/2017.

Por fim, torna público o resultado desta licitação na Imprensa Oficial desta Casa de Leis (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES), cumprindo o que determina o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada com o art. 19 da Lei Orgânica do Município, e Portal da Transparência.

São Gabriel da Palha-ES, 23 de novembro de 2017.

**ALISSON CASSANI**

**Pregoeiro**